

PROJETO DE LEI Nº 20.654/2013

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Cavaleiros de Seabra, com sede e foro no município de Seabra-BA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação Cavaleiros de Seabra, com sede e foro no município de Seabra-BA.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 2013

Deputado Fabrício Falcão

JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação dos senhores deputados, a presente propositura que cuida de declarar de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Cavaleiros de Seabra, com sede e foro no município de Seabra, Estado da Bahia.

Trata-se de uma associação civil privada, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, nem lucrativos, de caráter organizacional filantrópico, assistencial, com finalidade de atender a todos a que ela dirige, independente de classe social, sexo, cor ou crença religiosa.

A associação tem como finalidade a promoção de corridas de argolinhas e vaquejadas, cavalgadas e corridas de cavalos, que é umas das tradições culturais de Seabra. Busca, também, a Associação dos Cavaleiros de Seabra contribuir com a região para desenvolvimento do turismo e do ecoturismo, através do esporte e lazer; valorizando a arte e a cultura através do resgate da identidade cultural e a história do povo da Chapada Diamantina, promovendo eventos como a FESTA DO VAQUEIRO DE SEABRA, cavalgadas e vaquejadas; desenvolver eventos esportivos e culturais; incentivar os associados a zelar dos animais e a cuidar do meio ambiente; fundar escola com objetivo de ensinar aos associados e dependentes que manifestarem interesse na pratica do esporte.

Portanto, pelos relevantes serviços sociais prestados à comunidade é que propomos o título de Utilidade Pública Estadual à referida entidade, permitindo o aumento do seu poder de ação, ampliando as possibilidades para o alcance dos objetivos empreendidos, de forma célere e eficiente.

Desta Forma, Aguardamos a acolhida do que propomos.

Sala das sessões, 04 de novembro de 2013

Fabício Falcão

Deputado Estadual (PCdoB)

